RESOLUÇÃO N° 39 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE FORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou, e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar reunião solene de POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL, no dia no dia 1° de janeiro de 2012, na sede do Patrocínio Tênis Clube localizado na Av. José Maria Alkimim nº 482.

Art. 2.º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a utilizar recursos constantes do orçamento próprio para arcar com as despesas oriundas da execução desta Resolução.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 18 de dezembro de 2012.

Alberto Sanarelli Junior
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Mesa Diretora